



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**DECRETO Nº 2078/2022**  
**De 06 de janeiro de 2022**

***“Nomeia os membros do Serviço de Vigilância em Saúde para atuar em Vigilância Sanitária de Quadra e dá outras Providências”.***

**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**, Prefeita do Município de Quadra-SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 073/98, de 30 de março de 1998:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designadas as pessoas adiante relacionadas, para compor a Equipe de Serviço de Vigilância em Saúde para executar ações de promoção, preservação e recuperação da Saúde na área da Vigilância Sanitária, cada qual desempenhando a função estabelecida, a saber:

<b>Nome</b>	<b>Cargo/Emprego</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função na VISA</b>	<b>Jornada semanal na VISA</b>
Rafael de Avila Soares	Farmacêutico	958	COORDENADOR	20 horas
Claudineia dos Anjos Soares	Agente de Saúde	17	FISCAL	20 horas
Jaqueline de Fatima Coelho	Auxiliar Desenvolvimento Infantil	261	FISCAL	10 horas
Rui Carlos Baiardi	Engenheiro Civil	2053	ENGENHEIRO CIVIL	02 horas

**Art. 2º**- A equipe ora nomeada atuará nos moldes da Lei Municipal nº 073, de 30 de março de 1998 e demais legislação aplicável a espécie.




**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**Art. 3º** - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quadra/SP, 06 de janeiro de 2022.

  
**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**  
**PREFEITA DO MUNICIPIO DE QUADRA/SP**

*Publicado e registrado em livros próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixado no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos 06 de janeiro de 2022.*

  
**ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**